



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 717

Distribuição Eletrônica

07 de Fevereiro de 2017

Hospital recebe equipamentos doados pelo estado

O secretário de Estado, Luiz Antônio, visitou o Hospital na sexta e veio fiscalizar a entrega dos equipamentos doados para o HGJ no sábado

O secretário de Estado de Saúde, Luiz Antônio Teixeira Júnior, realizou na sexta-feira (3), uma visita técnica ao HGJ (Hospital Geral da Japuiba) com o objetivo de estreitar as relações do município com o governo estadual. Acompanhado do secretário Municipal de Saúde, Gustavo Villa e do diretor do Hospital da Japuiba, Sebastião Faria, ele percorreu todas as dependências da unidade e verificou de perto os problemas enfrentados no setor. O prefeito, Fernando Jordão também foi ao HGJ receber e conversar com o secretário, assim como alguns assessores e vereadores. A visita foi considerada por Fernando Jordão como positiva, principalmente depois de ouvir do secretário de Estado que, em aproximadamente um ano, Angra dos

Reis será conhecida como a cidade de terá o melhor atendimento na saúde do Estado. E o resultado do encontro, já rendeu bons frutos, pois no dia seguinte, sábado (4), o Hospital recebeu a doação de diversos equipamentos e materiais hospitalares.

Entre os equipamentos recebidos para uso imediato do Hospital, estão arcos cirúrgicos, perfurador giratório, caixa de esterilização de alumínio, carregador de bateria, macas, camas, respirador de transporte, cadeira para higienização, cadeiras de rodas, máscara facial, conjunto cirúrgico, entre outros. Além disso, foi doado também roupa, tais como calças, camisas, jalecos de médicos, entre outros.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**RODRIGO LARROSA ROCHA**
Procurador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CÉZAR DE SOUZA**
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuibawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 001/2017/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA PORTUGAL ROSA, Agente Administrativo, matrícula 11821, para exercer a fiscalização da prestação de serviços de pesquisa e elaboração de "clippings" denominados recortes eletrônicos, celebrada entre o Município e Precisa Recortes Eletrônicos Ltda., objeto do Processo nº 2016002923.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2017.RODRIGO LARROSA ROCHA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 002/ 2017/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA PORTUGAL ROSA, Matrícula 11821, Agente Administrativo, para exercer a fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003, celebrado com o Município, conforme abaixo:

Processo: 261/2004

Locador: Center Imóveis de Angra Ltda

Objeto: Locação do imóvel situado na Praça Guarda Marinha Greenhalch nº 22, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Juizado Especial Cível.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004/2016 de 04 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2017.RODRIGO LARROSA ROCHA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**P O R T A R I A Nº 012/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ , matrícula 10260 e CPF 027.934.777-45, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAÚJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA ME, CPNJ nº 10.254.544/001-33, que tem por objeto prestação de serviços transporte marítimo de alunos da Educação Básica, professor/diretor, funcionários, podendo ainda levar material de limpeza e didático para E.M. Alberto Torres – Ilha da Gipóia, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**P O R T A R I A Nº 015/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, SILVANA DIAS ROSA DE MOURA, matrícula 553 e CPF 740.206.767-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 021/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços transporte marítimo Transporte de alunos que residem na Ilha na Gipóia e Brandão para a Escola Municipal. Alexina Lowndes, bairro Bonfim, localizado no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MAGDA NEVES ANGELO, matrícula 16972, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 008/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, VALERIA TREVA DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 19784 e CPF 090.415.967-12, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços Transporte de alunos e professores, que residem na Praia do Aventureiro para E.M. Pedro Soares – Provetá – Ilha Grande, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor NILTON MARTINS CARDOSO, matrícula nº 3258, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 008/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, VALERIA TREVA DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 19784 e CPF 090.415.967-12, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços Transporte de alunos e professores, que residem na Praia do Aventureiro para E.M. Pedro Soares – Provetá – Ilha Grande, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor NILTON MARTINS CARDOSO, matrícula nº 3258, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 010/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 19191 e CPF 502.128.857-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 008/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços Transporte marítimo de alunos da Educação Básica, professor/diretor e funcionários para E.M. Monsenhor Pinto de Carvalho, localizada na Enseada das Estrelas, Saco do Céu e E.M. Joaquim Alves de Brito, localizada na Praia do Bananal–Ilha Grande, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora ALINE DE SOUZA SILVA RAYMUNDO, matrícula 24758, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 009/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, NUBIA GONCALVES MOURA DA SILVA, matrícula 17241 e CPF 073.022.617-41, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços transporte de funcionários, materiais didáticos, de infraestrutura e alunos da Educação Básica (Pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem na Praia do Bananal, Matariz, Ponta de Aripeba, Maguariqueçaba, Sítio Forte, Ubatubinha, Ponta do Pilão, Longa, Araçatiba, Praia Vermelha, até a Praias de Provetá, onde funciona a E.M. Pedro Soares, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor NILTON MARTINS CARDOSO, matrícula nº 3258, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 011/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 17214 e CPF 092.714.767-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA, CPF nº 614.129.107-49, que tem por objeto prestação de serviços transporte marítimo de alunos da Educação Básica, professores, funcionários e diretora, entre o Continente e a E.M. Tenente Jovino na Ilha da Caieira, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL, matrícula 3253 e CPF 002.446.297-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 060/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Pousada do Popeye Ltda ME, CPNJ nº 08.169.394/0001-18, que tem por objeto prestação de serviços Transporte Marítimo Escolar para os alunos da Educação Básica, que residem na Praia Vermelha, Ponta do Pilão p/ Praia Grande de Araçatiba – E.M. General Silvestre Travassos e Praia da Longa – E.M. Thomaz Henrique Mac-Comick – Ilha Grande, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor PHELYPE OLIVEIRA DE PINHO, matrícula 25108, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 005/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, GLAUCIANE DA SILVA CUNHA DOS SANTOS, matrícula 3962 e CPF 008.350.747-73, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 013/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sérgio Luiz Miler, CPF nº 996.563.538-20, que tem por objeto locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Monteiro Lobato, situado na Rua Rio das Ostras, Nº 98, Vila Nova/ Japuiba - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora SIMONE DE BRITO REIS, matrícula nº 21189, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do

contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 006/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, EDNA MARCIA FERREIRA LAERCIO, matrícula 3667 e CPF 008.346.287-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 026/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Margarida Fernandes dos Santos, CPF nº449.065.607-68, que tem por objeto Locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira, situado na Rua Irmã Irene, Nº 59, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20890, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 007/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, POLLYANA DE MOURA BALIERO RODRIGUES, matrícula 18268 e CPF 108.250.757-18, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Adriana Pinheiro Martins Pereira, CPF nº053.460.877-96 e Isabela Maria Martins Pereira Bentes, CPF nº 111.099.317-00 que tem por objeto locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Parque Mambucaba, situado na Rua Dolor Barreto, Nº 396, Parque Mambucaba - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora BIANCA BOTELHO DE SOUZA BORGES, matrícula 19829, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 003/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE

2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, EDENILZE ALVES FERREIRA, matrícula 12252 e CPF 889.535.997-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 012/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EGS ELEVADORES LTDA, CPNJ nº 05.379.701-001-05, que tem por objeto prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores que transportam alunos e professores, a serem executados nas dependências das unidades escolares, todas localizadas no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MARA LUCIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 3321, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 004/2017/SECT, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, EDENILZE ALVES FERREIRA, matrícula 12252 e CPF 889.535.997-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 022/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP, CPNJ nº 03.951.766/0001-40, que tem por objeto prestação de serviços referentes a locação de equipamentos de informática de primeiro uso, com fornecimento de peças e suprimentos, manutenção e assistência técnica, a serem executados nas dependências das unidades escolares, SECT, Mecanografia da SECT e Polo Universitário Jair Travassos, todos localizadas no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MARA LUCIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 3321, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001/2017/SECT

DESIGNA COMISSÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, por intermédio do Decreto nº 8.242, de 16 de fevereiro de 2012, foi determinada intervenção do Município na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, mantenedora de uma creche comunitária situada

no bairro Gamboa, em decorrência da impossibilidade da assinatura do convênio com a entidade, tendo sido instituída Comissão Interventora com a finalidade de administrar e gerenciar o funcionamento da referida creche;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 2º do mencionado Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados, da COMISSÃO INTERVENTORA do Município na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, entidade mantenedora de uma creche comunitária situada no bairro Gamboa, integrante do Sistema Municipal de Ensino, com base no que estabelece o Decreto nº 8.242 de 16 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

SONIA REGINA VILELA DE SOUZA – Matrícula: 7069

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA:

JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS – Matrícula: 2234

MEMBROS:

AIDA CORREA MAIA – Matrícula: 2077

EDENILSON DO NASCIMENTO DE SOUTO – Matrícula: 25029

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 002/2017/SECT

DESIGNA COMISSÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por intermédio do Decreto nº 8.242, de 16 de fevereiro de 2012, foi determinada intervenção do Município na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, mantenedora de uma creche comunitária situada no bairro Gamboa, em decorrência da impossibilidade da assinatura do convênio com a entidade, tendo sido instituída Comissão Interventora com a finalidade de administrar e gerenciar o funcionamento da referida creche;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 2º do mencionado Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para a COMISSÃO INTERVENTORA do Município na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, entidade mantenedora de uma creche comunitária situada no bairro Gamboa, integrante do Sistema Municipal de Ensino, com base no que estabelece o Decreto nº 8.242 de 16 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

DENISE MARIA JORDAO RIBEIRO

MEMBROS:

MELINA LUCIA ROCHA PEREIRA – Matrículas: 13788 / 19083

VAGNER BARBOSA DE SOUZA – Matrícula: 18338

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA nº 039/2016/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 8.625 de 22 de JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Dispensar, JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS,

Professor MG-3, matrícula 2234, da Função de COORDENADORA DA C.A A 4ª SERIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 10.462, de 24 de janeiro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 714, de 27 de janeiro de 2017, na página 11,

Onde se lê:

“Vitor Thiago da Silva – Matrícula 3217”

Leia-se:

“Vitor Thiago da Silva – Matrícula 19067”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 326/2017, datada de 16 de janeiro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 711, de 19/01/2017, página 19,

Onde se lê:

“DESIGNAR GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO, Matrícula 4500086, para a Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.”

Leia-se:

“DESIGNAR GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO, Matrícula 4501609, para a Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação do Anexo I, da Lei nº 3.616, de 01 de janeiro de 2017, Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 705, de 01 de janeiro de 2017, pág. 16,

Onde se lê:

12.1.5 Coordenação Técnica da Região da Jacuacanga Ct01SAAE.CTRJA

Leia-se:

12.1.5 Coordenação Técnica da Região da Jacuacanga Ct01SAAE.CTRJC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ALBERTO CASIMIRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 25.469 e CPF nº 008.291.597-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 003/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LÍBANO

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 09.077.888/0002-16, que tem por objeto a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na área continental e insular, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual e mecanizada de meio fio, limpeza de rios e canais, limpeza de trilhas, limpeza de mobiliário urbano, lavagem de ruas, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e tratamento de resíduos da construção civil do Município de Angra dos Reis, a serem executados nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis, todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Designar o(a) servidor(a) GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI, matrícula nº 20.242 e CPF nº 367.980.376-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 030/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA DOS REIS LTDA., CNPJ nº 04.698.446/0001-92, que tem por objeto a prestação dos serviços de acréscimo do 1º pavimento da Escola Municipal Manoel Ramos, a serem executados nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis, todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Designar o servidor GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.375 e CPF nº 976.616.607-25, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.375 e CPF nº 976.616.607-25, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 066/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa P.A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ME., CNPJ nº 39.184.965/0001-17, que tem por objeto a execução da Obra de Construção da Creche no Bairro Belém a serem executados nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis, todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Designar o servidor ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar a servidora CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS, matrícula nº 10.376 e CPF nº 052.442.897-21, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 032/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 39.164.546/0001-13, que tem por objeto a execução dos serviços de acréscimo e adaptação para PNE do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS do Belém, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3.575 e CPF nº 827.534.827-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.375 e CPF nº 976.616.607-25, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 067/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa P.A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ME., CNPJ nº 39.184.965/0001-17, que tem por objeto a execução da obra de Construção da creche no Bairro Parque Mambucaba, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3.575 e CPF nº 827.534.827-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 100/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA., CNPJ nº 18.087.102/0001-51, que tem por objeto a obra de construção do posto de saúde de Estratégia de Saúde da Família do Frade – ESF Frade, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora JOSIVETE APARECIDA DE CARVALHO,

matrícula nº 10.376 e CPF nº 417.312.557-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor ALBERTO CASIMIRO SOUZA PEREIRA, matrícula nº 25.469 e CPF nº 008.291.597-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 092/2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA., CNPJ nº 08.046.498/0001-35, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia e operacionais de movimento de terra, terraplenagem e conservação em áreas públicas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra e insumos, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 034/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 02.892.559/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do serviço de locação de equipamento de sucção (vacall) com fornecimento de insumos para execução do serviço de limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor ALBERTO CASIMIRO SOUZA PEREIRA, matrícula nº 25.469 e CPF nº 008.291.597-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60,

de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor ALBERTO CASIMIRO SOUZA PEREIRA, matrícula nº 25.469 e CPF nº 008.291.597-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 069/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA., CNPJ nº 08.046.498/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos, a ser executado nas dependências de todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor ALAN COELHO BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 21.019 e CPF nº 099.256.497-22, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 033/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa R.L.CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA-ME., CNPJ nº 04.698.446/0001-92, que tem por objeto a contratação de empresa para revitalização de equipamentos esportivos – Praia da Chácara - Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 015 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Designar o servidor ALAN COELHO BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 21.019 e CPF nº 099.256.497-22, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 019/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa R.L.CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA-ME., CNPJ nº 04.698.446/0001-92, que tem por objeto a contratação de empresa para revitalização e construção de equipamentos esportivos – Parque Mambucaba - Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E SUSTENTABILIDADE

RESOLUÇÃO CGM Nº 006/2017

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À AUDITORIA NO PROCESSO Nº 20782/2013, QUE TRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 003/2017 publicado no B.O. 707 de 10 de janeiro de 2017, da Controladoria-Geral do Município, que instaurou AUDITORIA no processo nº 20.785/2013 DE 2016, que trata do processo de prestação de serviço de limpeza urbana, firmado entre este Município e a empresa Libano Serviços de Limpeza Urbano.

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades atribuídas a COMISSÃO não se demonstrou suficiente para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para os trabalhos alusivos à Resolução CGM nº 003/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2017

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2017
ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 70.101790

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 006/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2016, referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 04 (quatro) meses, tendo início em 08/01/2017 e término em 07/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do despacho às fls. 805, Vol. III, do Processo Administrativo 2015013098, datado de 02/01/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017.
CARLOS MACEDO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2017002296

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Trio Elétrico, para atender ao evento carnaval de Angra 2017, que será realizado através da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/02/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA 001/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 004/2016, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL PELOS ASSESSORES PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, incisos XIV e XX, e 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis e considerando o disposto no art. 7º da Resolução nº 001, de 09 de janeiro de 2009, bem como os termos do Memorando nº 023/2017/SA, da Secretaria de Administração no Processo nº 206/2017, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados, da Portaria nº 004/2016, de 24 de outubro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, pelo menos da categoria B, não sendo permitida a concessão de autorização para o condutor que estiver no prazo da carteira provisória, até obtenção da CNH definitiva;

[...]” (NR)

“Art. 3º [...]

[...]

§1º O requerimento e os documentos de que trata este artigo formarão processo administrativo devidamente autuado e numerado, cabendo a decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

[...]

§4º Estando em termos a documentação e comprovado o preenchimento dos requisitos necessários, a autorização será concedida mediante Ato expedido pelo Presidente da Câmara Municipal.

[...]” (NR)

“Art. 5º A autorização será revogada por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis:

[...]” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os Anexos I e II da Portaria nº 004/2016, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

Parque das Palmeiras e Balneário recebem ações contra o *Aedes aegypti*

Prefeitura coordena um mutirão no Parque Mambucaba durante esta semana.

Estado alerta para risco de surto de chikungunya no RJ

A Prefeitura de Angra segue firme no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*. Embora o número de casos de dengue no município tenha caído no ano passado em relação a 2015, Angra continua em estado de alerta. O resultado do primeiro Levantamento Rápido de Índices de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA) de 2017, realizado entre os dias 2 e 7 de janeiro, apresentou um índice de infestação predial (IIP) de 1,1% (de cada mil imóveis vistoriados, 11 possuem formas prematuras do vetor). De acordo com a classificação do LIRAA, o índice de infestação de até 1% é considerado satisfatório. De 1% a 3,9% já é considerado estado de alerta.

Nesta semana, equipes da Secretaria de Saúde estão percorrendo vários bairros e efetuando os trabalhos de prevenção. Na terça-feira, dia 7, o coordenador municipal de Vigilância Ambiental, Romário Gabriel Aquino, acompanhou uma equipe no Parque das Palmeiras e Balneário. Os dois bairros estão entre os que apresentaram IIP mais elevados em Angra. Os profissionais reclamam que nesses dois bairros costuma ser maior o número de moradores que não querem receber as equipes de saúde, o que pode contribuir para um aumento de casos de infestação do mosquito nessas localidades. Lutar contra o *Aedes Aegypti* é prevenir a população contra dengue, zika e chikungunya. Para este ano de 2017, a previsão da

Secretaria de Estado de Saúde é de um surto de chikungunya.

– O risco mais elevado de chikungunya se deve a três fatores: o primeiro é a existência de infestação do mosquito; o segundo, a existência de vírus circulante; e, o terceiro, é a quantidade maior de pessoas suscetíveis, já que poucas tiveram contato com a doença, diferentemente de dengue e zika, que muita gente já pegou – explica o coordenador municipal. Além do Parque das Palmeiras e do Balneário, Parque Mambucaba, Frade, Areal e Nova Angra são os locais que mais preocupam. O Disque-Dengue é (24) 3377-7808 e está à disposição.

